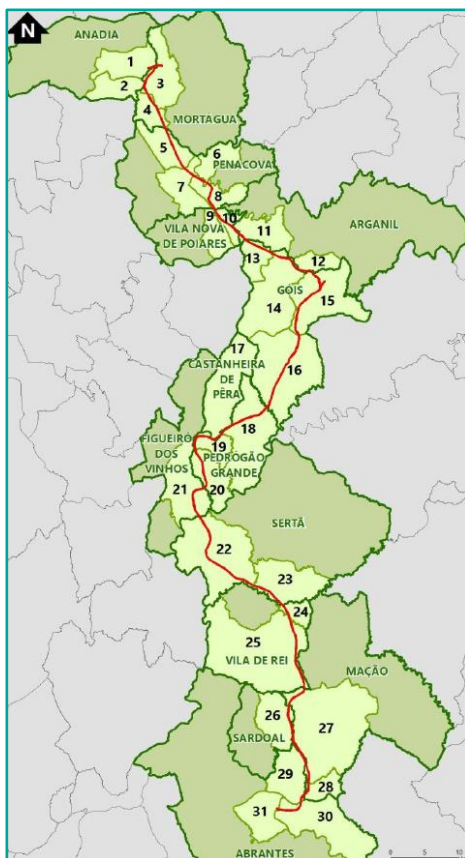


RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3860

Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV

Maio de 2026

Título: Relatório de Consulta Pública
Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV
AIA 3860

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Miguel Couchinho

Data: Maio de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. O PROJETO	3
3. LOCALIZAÇÃO	3
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	5
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	5
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	7
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	7
8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	8

1. INTRODUÇÃO

Este procedimento de AIA encontra-se enquadrado no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (alterações pelo diploma Simplex Ambiental – Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro); (Anexo I, 19) Construção de linhas aéreas de transporte de electricidade com uma tensão igual ou superior a 220 kV, e cujo comprimento seja superior a 15km.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à consulta pública do estudo de impacte ambiental do projeto “Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV – AIA 3860”.

O proponente do projeto é a empresa REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., a entidade licenciadora é a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), e a autoridade de avaliação de impacte ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente.

2. O PROJETO

O projeto corresponde à Linha Abrantes – zona de Anadia, a 400 kV, onde serão realizadas as seguintes intervenções:

- Construção da linha Abrantes – Bodiosa, a 400 kV (LABT.BA);
- Construção da linha Abrantes – Paraimo, a 400 kV (LARC.PI);
- Modificação das seguintes linhas existentes, incluindo desmontagem de apoios:
 - Linha Bodiosa-Paraimo 1, a 400 kV;
 - Linha Penela-Tábua 1/2, a 220 kV.

O projeto em avaliação, com uma extensão de cerca de 152 km, prevê a construção de 351 apoios novos, a modificação de 2 apoios existentes, a desmontagem de 5 apoios e a utilização de 7 apoios existentes (sem intervenção).

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se nos concelhos de:

- Abrantes (Freguesia de Mouriscas; União das Freguesias de Alvega e Concavada; Freguesia de Pego)
- Anadia (Freguesia de Vila Nova de Monsarros; Freguesia de Moita)
- Arganil (Freguesia de Pombeiro da Beira; Freguesia de Celavisa)

- Castanheira de Pêra (União das Freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral)
- Figueiró dos Vinhos (União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas)
- Góis (Freguesia de Vila Nova do Ceira; Freguesia de Góis; União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Freguesia de Alvares)
- Mação (União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; Freguesia de Ortiga)
- Mortágua (Freguesia de Trezói; Freguesia de Espinho)
- Pedrógão Grande (Freguesia de Graça; Freguesia de Pedrógão Grande; Freguesia de Vila Facaia)
- Penacova (Freguesia de Carvalho; União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego; Freguesia de Penacova; União das Freguesias de Friúmes e Paradela)
- Sardoal (Freguesia de Alcaravela)
- Sertã (União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro; União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais)
- Vila de Rei (Freguesia de Vila de Rei; Freguesia de São João do Peso)
- Vila Nova de Poiares (Freguesia de São Miguel de Poiares; Freguesia de Lavegadas)

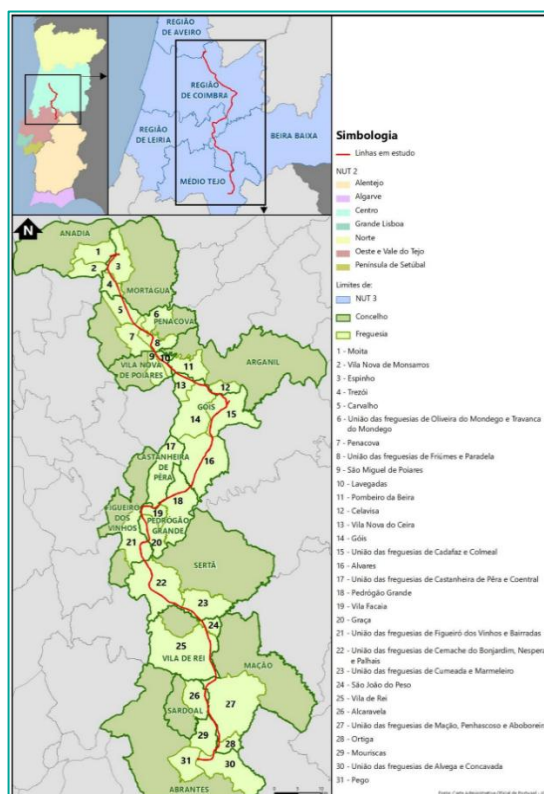


Figura 1 – Localização do projeto

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 19 de março a 30 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes portais: Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt); Participa.pt.

Foram remetidos anúncios de consulta pública para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto, nomeadamente:

Distrito de Aveiro
• Anadia • Freguesia de Moita • Freguesia de Vila Nova de Monsarros
Distrito de Castelo Branco
• Sertã • União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro • União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais • Vila de Rei • Freguesia de Vila de Rei • Freguesia de São João do Peso
Distrito de Coimbra
• Góis • Freguesia de Vila Nova do Ceira • Freguesia de Góis • União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal • Freguesia de Alvares

• Penacova • Freguesia de Carvalho • União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego • Freguesia de Penacova • União das Freguesias de Friúmes e Paradela • Vila Nova de Poiares • Freguesia de São Miguel de Poiares • Freguesia de Lavegadas • Arganil • Freguesia de Pombeiro da Beira • Freguesia de Celavisa
Distrito de Leiria
• Figueiró dos Vinhos • União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas • Pedrógão Grande • Freguesia de Graça • Freguesia de Pedrógão Grande • Freguesia de Vila Facaia • Castanheira de Pêra • União das Freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral
Distrito de Santarém
• Mação • União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira • Freguesia de Ortiga • Abrantes • Freguesia de Mouriscas • União das Freguesias de Alvega e Concavada • Freguesia de Pego • Sardoal • Freguesia de Alcaravela
Distrito de Viseu
• Mortágua • Freguesia de Trezói • Freguesia de Espinho

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas seguintes entidades:
 - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA inscritas no RNOE;

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **31** exposições com a seguinte proveniência:

Cidadãos:

- 14 exposições particulares

Entidades da Administração Local:

- Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
- Câmara Municipal de Mação
- Câmara Municipal de Mortágua
- Câmara Municipal de Pedrógão Grande
- Câmara Municipal de Penacova
- Câmara Municipal de Vila de Rei
- Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

(Nota: os pareceres das Câmaras Municipais encontram-se analisados enquanto entidades externas no parecer da Comissão de Avaliação)

- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

- Junta de Freguesia da Graça
- Junta de Freguesia de Amêndoa
- Junta de Freguesia de Lavegadas
- Junta de Freguesia de Pedrógão Grande
- Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares
- União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego

Outras Entidades:

- ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto
- Medronhalva, Lda.
- Vulture Conservation Foundation

8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A consulta pública do projeto “Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV” revelou que existe uma oposição expressiva de cidadãos e entidades locais, assente sobretudo nos impactes ambientais, paisagísticos, sociais e económicos previstos. As participações de cidadãos manifestam discordância clara, destacando a intrusão visual da linha, a fragmentação de habitats, a afetação da biodiversidade e a incidência do traçado em áreas florestais sensíveis e já marcadas por incêndios, com especial destaque para o concelho de Pedrógão Grande.

De forma transversal, são levantadas preocupações com a qualidade de vida e a saúde das populações, devido à proximidade da infraestrutura a aldeias e habitações dispersas, à exposição a campos eletromagnéticos e ao ruído. É também salientada a afetação de propriedades privadas e terrenos rústicos, com prejuízos económicos associados às servidões, à perda de rendimento e às restrições de uso do solo, agravando a dificuldade de fixação de população em territórios rurais já despovoados.

As entidades institucionais e juntas de freguesia reconhecem, em alguns casos, a importância estratégica do projeto para a rede elétrica nacional, mas consideram que os impactos territoriais e sociais são significativos. Defendem, por isso, a reavaliação do traçado, o afastamento de zonas habitadas, o enterramento de troços críticos e a aplicação de mecanismos robustos e vinculativos de compensação territorial, incluindo investimentos ambientais, patrimoniais, turísticos e de proteção civil.

As entidades ligadas ao desenvolvimento local e à conservação da natureza alertam para os efeitos cumulativos da infraestrutura no Pinhal Interior, no turismo de natureza e na biodiversidade, nomeadamente sobre espécies ameaçadas de avifauna. É sublinhada a insuficiência da avaliação de impactes e a necessidade de

conciliar a transição energética com a proteção efetiva do território, através de medidas de precaução, monitorização e compensação adequadas.

14 cidadãos apresentam a sua discordância. As participações evidenciam uma oposição marcada ao projeto, sustentada sobretudo nos impactes ambientais e paisagísticos. Os cidadãos sublinham a degradação visual do território, a fragmentação de habitats e a afetação da biodiversidade. São referidas várias localidades e concelhos do interior, com destaque para Pedrógão Grande, onde os participantes salientam a forte incidência do traçado em áreas florestais sensíveis e já severamente afetadas por incêndios rurais. Noutros contributos individuais surgem referências a localidades como Paredes (concelho de Penacova), onde é expressamente mencionado que o traçado indicado em alguns mapas aparenta passar diretamente por cima de habitações existentes, situação considerada inaceitável.

De forma recorrente, são manifestadas preocupações com a qualidade de vida e a saúde das populações, em particular devido à proximidade do traçado a aldeias e habitações dispersas. Os cidadãos referem receios associados à exposição prolongada a campos eletromagnéticos e ao ruído, defendendo que infraestruturas desta natureza não devem atravessar nem sobrevoar áreas habitadas existentes. Em Paredes, é indicada a afetação direta de construções existentes, com receio de criação de servidões que inviabilizam tanto a permanência das habitações como a construção de novas casas, comprometendo a fixação de população em zonas rurais já despovoadas.

As participações referem ainda afetações diretas de terrenos rústicos e propriedades privadas, sobretudo em contextos florestais. Proprietários indicam prejuízos associados às faixas de servidão, à perda de rendimento dos terrenos atravessados pela linha e à obrigação de gestão permanente da vegetação, apesar de continuarem a suportar encargos fiscais. Estas situações são referidas como particularmente gravosas em territórios sujeitos a incêndios, tempestades e fenómenos meteorológicos extremos, onde a margem económica dos proprietários é já muito reduzida.

Neste quadro, a participação de um Deputado Municipal de Pedrógão Grande, salienta que o concelho é diretamente afetado ao longo de várias áreas do seu território, com incidência em zonas rurais habitadas e espaços com valor turístico e ambiental. Considera que o traçado e, sobretudo, a opção por uma linha dupla, agravam a pressão sobre o concelho, desvalorizam imóveis, dificultam a fixação de novos residentes e comprometem a atratividade associada ao lema e identidade local ligados à natureza e ao turismo.

Também o turismo local e o uso recreativo do território são referidos como diretamente afetados em várias das participações, nomeadamente em Pedrógão Grande e zonas envolventes. Os cidadãos sublinham que a intrusão visual da linha em paisagens de elevado valor natural prejudica praias fluviais, percursos de natureza e áreas procuradas pela tranquilidade e qualidade ambiental, com impactos económicos diretos para alojamentos locais e atividades associadas.

Várias participações discordantes enquadram as afetações territoriais num contexto mais amplo de risco e resiliência climática, referindo episódios recentes de colapso de infraestruturas elétricas devido a tempestades. Nestes contributos, é defendido que a instalação de novas linhas aéreas em concelhos como Pedrógão Grande, com histórico de incêndios e eventos extremos, constitui um risco adicional injustificado, sendo proposta a reavaliação do traçado e o enterramento de troços críticos, sobretudo nas proximidades de habitações e áreas sensíveis.

Breve síntese das exposições de Entidades

A **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** reconhece a importância estratégica do projeto para o reforço da rede elétrica nacional e para a transição energética, contudo, sublinha que estes objetivos não podem ser prosseguidos à custa de impactos territoriais, ambientais e sociais significativos nos municípios atravessados da Região de Coimbra.

É evidenciado que a implantação da linha de muito alta tensão gera um conjunto vasto de impactos diretos, indiretos e cumulativos, que extravasam a simples ocupação física do solo. Destacam-se a intrusão paisagística, a fragmentação ecológica, a exposição das populações a campos eletromagnéticos, a desvalorização de imóveis e terrenos, bem como o condicionamento de atividades agrícolas, florestais e turísticas, num território maioritariamente rural, florestal e ambientalmente sensível.

Segundo a entidade, a análise territorial demonstra que a faixa da linha incide predominantemente sobre áreas florestais, corredores ecológicos, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, comprometendo funções ecológicas essenciais, a conectividade dos habitats e a aptidão produtiva do solo. São igualmente identificados riscos acrescidos ao nível da erosão, da degradação dos recursos hídricos e da proliferação de espécies invasoras, reforçando a necessidade de uma abordagem de precaução e de compensação ambiental efetiva.

É também salientada a proximidade, e por vezes interseção, da linha com aglomerados rurais, edifícios isolados e património cultural e arqueológico, o que levanta preocupações legítimas quanto à qualidade de vida das populações, à perceção de risco, à perda de valor patrimonial e à atratividade turística dos territórios afetados. Em vários municípios, a infraestrutura condiciona ou compromete projetos estratégicos já em curso ou planeados, nas áreas da gestão florestal, valorização do património, turismo, mobilidade e proteção civil.

Neste contexto, a entidade defende que os impactos identificados configuram externalidades negativas relevantes, justificando plenamente a aplicação do regime previsto no Decreto-Lei n.º 18/2024. Assim, considera que a eventual viabilização da Linha Elétrica Abrantes – Zona de Anadia deverá ficar condicionada à adoção de medidas concretas, proporcionais e vinculativas, incluindo, pelo menos:

- A criação de um fundo municipal de compensação territorial;
- A afetação de verbas específicas por freguesia ou aglomerado diretamente afetado;
- A reposição e beneficiação de infraestruturas locais;
- A implementação de um programa ecológico de restauro e valorização ambiental;
- O desenvolvimento de medidas de valorização territorial e paisagística;
- A execução de programas de eficiência energética em equipamentos públicos;
- A criação de mecanismos formais de acompanhamento e monitorização plurianual.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra conclui que só nestes termos poderá a infraestrutura ser considerada territorialmente aceitável e compatível com uma repartição mais justa dos encargos locais que lhe estão associados.

A **Junta de Freguesia da Graça** manifesta a sua discordância relativamente à instalação da linha elétrica com passagem pelo território da freguesia, atendendo também ao elevado número de reclamações apresentadas pelos seus fregueses. Os principais fundamentos desta oposição prendem-se com preocupações de saúde pública, aumento do risco de incêndio e impacte ambiental negativo associado. Acrescenta que a preservação da natureza constitui um dos principais ativos e cartão de visita da freguesia, pelo que qualquer intervenção que comprometa esse património deve ser cuidadosamente reavaliada.

A **Junta de Freguesia de Amêndoa** manifesta uma profunda preocupação relativamente aos potenciais impactos da implementação da linha de alta tensão, considerando que o traçado atualmente previsto poderá afetar de forma negativa a população local e o território da freguesia. Em particular, é assinalado que o traçado proposto atravessa zonas habitadas, nomeadamente nas imediações da localidade de Chão de Lopes Grande, levantando sérias reservas quanto à salvaguarda da qualidade de vida dos residentes, devido aos impactos visuais, ambientais e sociais associados a este tipo de infraestrutura.

A Junta sublinha ainda que a freguesia tem vindo a enfrentar um acentuado decréscimo populacional ao longo dos últimos anos, considerando que a instalação de infraestruturas de grande impacto poderá contribuir para o agravamento dessa tendência, dificultando a fixação de população e a valorização do território.

É igualmente destacada a proximidade do traçado previsto ao Parque Natural do Poço do Mourão, espaço de elevado valor ambiental, paisagístico e turístico, reconhecido pela beleza natural, tranquilidade e qualidade das suas águas, constituindo um património natural relevante para a região que importa salvaguardar.

A Junta refere ainda que, a população local expressa também apreensões quanto à exposição prolongada a campos eletromagnéticos gerados por linhas de alta tensão,

em particular pelos possíveis efeitos a médio e longo prazo na saúde pública, sobretudo em grupos mais vulneráveis como crianças e idosos, sendo referida a necessidade de informação clara e transparente sobre estes impactos.

Face a estas preocupações, a Junta de Freguesia considera essencial a avaliação de alternativas de traçado mais afastadas de zonas habitadas e de áreas ambientalmente sensíveis, solicitando esclarecimentos formais sobre a avaliação dos impactos na saúde humana, a análise de alternativas consideradas e o cumprimento do princípio da precaução no desenvolvimento do projeto.

A **Junta de Freguesia de Lavegadas** expressa desagrado face à forma como a inevitabilidade da concretização do projeto é apresentada, considerando que este acarreta impactos negativos significativos para o território da freguesia.

Entre as principais preocupações destacam-se os efeitos adversos ao nível da paisagem, do ordenamento do território, da qualidade de vida das populações — nomeadamente devido aos campos eletromagnéticos e ao ruído — bem como a desvalorização dos recursos naturais, patrimoniais e do turismo de natureza. A Junta lamenta ainda que, apesar do conhecimento direto da realidade local, não lhe seja permitida uma intervenção efetiva num processo com consequências relevantes para a população.

Perante a perceção de que a execução do projeto é inevitável, a Junta defende que devem ser asseguradas contrapartidas adicionais para o território, para além das legalmente previstas. Entre essas medidas, destaca-se a requalificação do espaço envolvente ao Dólmen de São Pedro Dias, incluindo a criação de zonas ajardinadas, passadiços em redor da mamoa, pavimentação do acesso, instalação de uma mesa interpretativa e outras intervenções de valorização patrimonial.

Sendo Lavegadas uma freguesia predominantemente florestal, a Junta sublinha a importância de investimentos estruturantes na prevenção de incêndios e na melhoria das infraestruturas locais, como a aquisição de um trator florestal equipado para limpezas, uma viatura todo-o-terreno com kit de primeira intervenção, a melhoria de tanques de água de apoio ao combate a incêndios e a limpeza das linhas de água existentes.

Adicionalmente, são propostas a pavimentação de vários troços rodoviários considerados prioritários, o melhoramento de acessibilidades internas e a plantação de espécies autóctones na faixa de servidão das linhas elétricas. A Junta considera estas medidas fundamentais para mitigar, ainda que parcialmente, os impactos do projeto e apela a que as suas preocupações e propostas sejam devidamente acauteladas e garantidas.

A **Junta de Freguesia de Pedrógão Grande** manifesta a sua discordância com a concretização do projeto, cuja implantação afeta de forma significativa o território da freguesia. Esta posição fundamenta-se, em primeiro lugar, nos impactos negativos relevantes ao nível social e humano, que incidem diretamente sobre as populações de várias localidades da freguesia, designadamente Coelhal, Escalos do Meio, Escalos

Cimeiros, Regadas, Derreada Fundeira, Venda da Gaita, Picha, Louriceira e Mega Fundeira. O executivo considera que o projeto compromete a qualidade de vida destas comunidades.

Adicionalmente, a Junta destaca os efeitos prejudiciais sobre a paisagem e os recursos naturais, sobretudo em áreas sensíveis do território, bem como as consequências negativas para o turismo e para a atratividade da freguesia, colocando em causa o seu desenvolvimento sustentável. É igualmente salientada a afetação da identidade local e dos recursos endógenos, considerados essenciais para a coesão territorial e económica.

Face a estes fatores, o executivo deliberou por unanimidade manifestar formalmente a sua discordância em relação à implementação do projeto na área da freguesia, solicitar a salvaguarda dos interesses da população local e a minimização dos impactos identificados e, caso o projeto venha a avançar, requerer a aplicação integral dos mecanismos legais de compensação previstos.

A **Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares** apresenta a sua pronúncia, manifestando reservas quanto ao traçado proposto devido aos impactos sociais, ambientais e paisagísticos previstos. Ainda assim, admite a possibilidade de avanço do projeto apenas se forem asseguradas contrapartidas concretas, proporcionais e juridicamente vinculativas, que salvaguardem os interesses da população e do território.

Entre as principais contrapartidas exigidas, destacam-se compensações financeiras diretas, nomeadamente indemnizações justas e céleres aos proprietários afetados e a criação de um fundo anual de compensação destinado a financiar projetos de interesse público na freguesia. Estas medidas são entendidas como fundamentais para mitigar os prejuízos associados à instalação da infraestrutura.

Um eixo central da pronúncia prende-se com o Capril da Serra, gerido pela Junta de Freguesia, enquanto estrutura de preservação das raças autóctones de caprinos e de redução do combustível florestal, com impacto direto na prevenção de incêndios rurais. Face à importância ambiental, social e educativa deste projeto, a Junta reivindica vários melhoramentos, incluindo acessos rodoviários, infraestruturas no capril, vedação de parques de pastoreio, reconstrução da antiga casa do guarda da serra para fins interpretativos e produtivos, bem como a cedência de uma carrinha para apoio às atividades pedagógicas.

Atendendo à natureza predominantemente florestal do território, a Junta solicita igualmente meios reforçados de prevenção e combate a incêndios, como a atribuição de uma viatura 4x4 com kit de primeira intervenção e a construção de um ponto de água florestal que facilite a atuação de meios terrestres e aéreos.

No que respeita à minimização dos impactos locais, é defendido o afastamento máximo possível da linha face às zonas habitacionais, o enterramento de troços críticos sempre que viável e a reflorestação e recuperação paisagística das áreas afetadas. Paralelamente, são propostas medidas de investimento comunitário, incluindo o apoio a instituições sociais, culturais e desportivas, melhorias em

infraestruturas locais e programas de eficiência energética para habitações e empresas da freguesia.

A Junta reivindica benefícios diretos para os residentes, como tarifas ou vantagens energéticas e prioridade na contratação de mão de obra local durante a execução da obra. Sublinha ainda que todas as contrapartidas devem ser formalizadas em protocolo vinculativo antes do licenciamento, concluindo que o projeto só poderá ser considerado aceitável caso estas condições sejam integralmente cumpridas.

A União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego constatou que alguns mapas apresentados, em especial os visíveis na fase inicial da consulta, podem induzir em erro os cidadãos e entidades quanto ao traçado real da linha elétrica. Em particular, o primeiro mapa interativo divulgado sugere que a linha atravessará diretamente as povoações de Paredes, Raiva e Cunhedo, o que originou apreensão junto da população local. No entanto, a observação do desenho técnico incluído no EIA revela um cenário distinto, indicando que apenas o poste 298/298 se localiza no território desta União de Freguesias, situando-se numa área não povoada.

Perante esta aparente incongruência entre os diferentes documentos disponibilizados, a União das Freguesias solicita esclarecimentos oficiais sobre a localização exata e o traçado previsto da linha elétrica no seu território, de forma a assegurar uma correta interpretação da informação em consulta pública.

A Junta reafirma que, caso as imagens iniciais correspondam efetivamente à passagem da linha e à instalação de novos postes no interior de áreas habitadas, manifesta a sua firme oposição a essa solução, por a considerar incompatível com a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida das populações locais.

A ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto manifesta uma preocupação fundamentada com os impactos que o traçado proposto poderá ter no território do Pinhal Interior. A ADXTUR destaca os potenciais efeitos negativos ao nível territorial, paisagístico, turístico, ecológico e socioeconómico, sobretudo nas áreas de influência das Aldeias do Xisto, das praias fluviais, dos percursos de natureza e de outros ativos naturais e patrimoniais estratégicos para o desenvolvimento local.

A entidade sublinha que o Pinhal Interior é um território de baixa densidade que tem vindo a consolidar uma estratégia de desenvolvimento baseada na valorização da natureza, da paisagem, da água, da floresta, da biodiversidade, da cultura e do turismo sustentável. Neste contexto, a introdução de uma infraestrutura de muito alta tensão, de caráter permanente e com forte expressão visual e funcional, representa um ónus territorial significativo, com efeitos cumulativos e duradouros na perceção da paisagem, na atratividade turística e na economia de base local associada à experiência de natureza.

A ADXTUR clarifica que a sua posição não põe em causa a importância nacional da transição energética nem a necessidade de reforço da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade. O essencial da sua intervenção prende-se com a necessidade de

reconhecer que uma infraestrutura desta escala, ao atravessar o coração de um território que aposta na valorização do capital natural e dos serviços de ecossistema, impõe custos e perdas de oportunidade que devem ser devidamente avaliados no processo de decisão ambiental.

A agência defende que esses impactos não devem ser tratados apenas através de medidas de minimização ambiental, mas sim através de mecanismos de compensação territorial adequados, proporcionais e alinhados com as estratégias públicas em curso para o Pinhal Interior. Na perspetiva da ADXTUR, reconhecer, avaliar e compensar este ónus territorial é essencial para assegurar a coerência entre os objetivos nacionais de transição energética e as políticas de desenvolvimento sustentável, coesão territorial e valorização dos territórios de baixa densidade.

A **Medronhalva, Lda.**, empresa agroflorestal com forte atuação na valorização dos territórios rurais e dos produtos endógenos, manifesta preocupações relativas aos impactos deste projeto nos territórios onde desenvolve atividades agroflorestais, turísticas e de valorização territorial, defendendo a necessidade de medidas compensatórias com benefícios ambientais, sociais e económicos para a região afetada.

A empresa salienta que a área de influência real do projeto é superior à formalmente reconhecida, sobretudo devido aos efeitos cumulativos de infraestruturas já existentes, como linhas de muito alta tensão e barragens. É dado especial destaque à União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, no concelho de Penacova, território fortemente marcado por intervenções anteriores e que, segundo a empresa, deveria ser claramente incluído como área impactada e prioritária na atribuição de medidas compensatórias.

A empresa sublinha ainda a relevância do medronheiro enquanto espécie autóctone estratégica, cuja promoção tem sido reforçada pela própria REN nas faixas de gestão de combustível. Recorda que essa aposta teve origem, em parte, em experiências desenvolvidas pela Medronhalva no território, defendendo que as compensações associadas ao novo projeto devem reforçar a valorização económica, ambiental, cultural e pedagógica do medronho nas Terras de Mondalva.

Outro eixo crítico apontado relaciona-se com o turismo e a paisagem, considerados fundamentais para a economia local, sobretudo na zona dos rios Alva e Mondego. A Medronhalva alerta para impactos negativos no turismo de natureza, nas praias fluviais e nos alojamentos locais, referindo omissões relevantes nos estudos apresentados, como a não identificação de unidades de alojamento existentes na Praia Fluvial do Vimieiro. São também apontadas falhas na caracterização ecológica, nomeadamente na identificação de espécies vegetais comuns nas galerias ripícolas do rio Alva.

Perante estes impactos, a Medronhalva propõe um conjunto estruturado de medidas compensatórias, centradas na valorização do território e na mitigação dos efeitos ambientais e socioeconómicos do projeto. Entre as propostas destaca-se o cofinanciamento de um Espaço de Valorização do Medronho, associado à Rota do Medronho, com funções de interpretação, experimentação e promoção de produtos

de elevado valor acrescentado, bem como a criação de uma Quinta Ciência Viva do Medronheiro, baseada numa parceria público-privada, integrando ciência, educação, ruralidade e inovação.

A empresa propõe também uma estratégia colaborativa de médio e longo prazo para a gestão integrada do rio Alva, abrangendo ações de requalificação ecológica, controlo de invasoras, conservação da biodiversidade, valorização do património natural e cultural, monitorização da fauna, promoção da pesca sustentável e reforço da proteção contra cheias e incêndios. No conjunto, estas propostas visam compensar os impactos da nova infraestrutura elétrica, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável do território.

A **Vulture Conservation Foundation (VCF)**, em representação do consórcio do projeto LIFE Aegyptius Return, apresenta um parecer técnico onde manifesta a sua discordância. A intervenção enquadra-se na missão de conservação do abutre-preto (*Aegypius monachus*), espécie classificada como Em Perigo em Portugal, cujo regresso reprodutor ao país, desde 2010, tem sido acompanhado e apoiado pela VCF e parceiros.

No parecer, a VCF apresenta um forte contributo científico, sustentado em dados de monitorização por GPS/GSM de 81 abutres-pretos marcados desde 2018 em várias colónias nacionais. Estes dados demonstram que a área de implantação da linha é utilizada de forma regular por indivíduos de diferentes regiões (Tejo Internacional, Douro Internacional e sul do país), incluindo aves em dispersão e indivíduos oriundos de Espanha, evidenciando a relevância ecológica da área apesar de se situar a dezenas de quilómetros das colónias mais próximas.

A organização analisa ainda a adequabilidade do habitat, com base em modelos desenvolvidos no âmbito do projeto LIFE Aegyptius Return, concluindo que o traçado atravessa zonas com características favoráveis à espécie e a uma potencial expansão futura. Nesse contexto, a VCF alerta que a nova infraestrutura poderá reforçar efeitos de barreira, exclusão e fragmentação, agravados pela presença de outros empreendimentos energéticos, limitando a conectividade ecológica a uma escala regional.

Para além do abutre-preto, a VCF chama a atenção para a utilização da área por outras aves necrófagas ameaçadas, como o grifo (*Gyps fulvus*) e o britango (*Neophron percnopterus*), incluindo indivíduos em dispersão e em migração transcontinental. Estes registos reforçam a sensibilidade da região para grandes aves planadoras, especialmente vulneráveis a infraestruturas lineares de transporte de energia.

No plano da avaliação de impactes, a VCF critica de forma fundamentada o EIA, considerando insuficiente o esforço de amostragem, inadequadas várias conclusões sobre a baixa utilização da área pela avifauna e subavaliados os riscos reais de colisão e eletrocussão. A entidade reforça que existe evidência documentada de mortalidade associada a linhas elétricas, incluindo casos registados no decurso do próprio projeto LIFE.

A VCF propõe um conjunto de recomendações técnicas, destacando a necessidade de sinalização mais eficaz dos cabos (dispositivos pendentes e de alto contraste), isolamento rigoroso dos apoios, gestão do pastoreio sob a linha, e sobretudo a realização de um estudo de impactes cumulativos à escala de pelo menos 40 km. Defende também a implementação de um plano robusto de monitorização da avifauna e da mortalidade antes, durante e após a construção, sublinhando que a transição energética deve ser conciliada com a proteção efetiva do património natural.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV
AIA 3860

Miguel Couchinho